

**POLÍTICA LINGUÍSTICA NO BRASIL: BREVES REFLEXÕES SOBRE AS  
PERSPECTIVAS DE ESTUDO E PESQUISA NA PÓS-GRADUAÇÃO**  
**LINGUISTICS POLICY IN BRAZIL: BRIEF REFLECTIONS ON THE OUTLOOK  
OF STUDY AND RESEARCH IN POST-GRADUATION**

Suany Oliveira de Moraes<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente ensaio tem por objetivo tecer algumas breves considerações a respeito da disciplina Política Linguística no curso de Doutorado em Letras da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* de Três Lagoas, MS. Este trabalho pretende, ainda, traçar algumas perspectivas teóricas de estudo e pesquisa na pós-graduação, considerando parte do material didático e as leituras complementares ofertadas pelo curso. Para isso, partiremos da definição do que vem a ser a Política Linguística e chegaremos aos possíveis desdobramentos científicos na área da pós-graduação em Letras.

Palavras-chave: Política Linguística. Curso de Doutorado em Letras. Reflexões teóricas.

**ABSTRACT:** The present essay aims to comment briefly about the discipline Linguistics Policy in Doctoral degree in Languages from the Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* Três Lagoas, MS. This work also intends to draw some theoretical perspectives of study and research at post-graduation level, considering part of the teaching materials and supplementary readings offered by the course. To do this, we will start from the definition of what the Linguistics Policy is, and reach the possible scientific developments in the area of post-graduation in Languages.

Keywords: Linguistics Policy. Doctoral in Languages. Theoretical reflections.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* de Três Lagoas, MS. Professora de Produção de Textos para o Ensino Médio. suanymoraes@uol.com.br



## INTRODUÇÃO

Este ensaio pretende traçar algumas reflexões teóricas acerca da disciplina Política Linguística, oferecida no curso de Doutorado em Letras, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* de Três Lagoas, MS, sob a responsabilidade da Professora Dr.<sup>a</sup> Claudete Cameschi de Souza<sup>2</sup>.

No segundo semestre de 2014, a disciplina Política Linguística foi ofertada para os cursos de Mestrado e de Doutorado em Letras da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* de Três Lagoas, MS. Iniciemos com a ementa disciplinar, publicada no site do Programa do curso, no qual consta a seguinte informação:

[...] Estudo de fatos discursivos importantes para a constituição de políticas linguísticas no Brasil. Discussão sobre o espaço da institucionalização de um saber sobre a língua na especificidade de seus efeitos no processo de escolarização no Brasil. Abordagem das políticas linguísticas e tensões epistemológicas em torno dos conceitos de língua(gem). (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2014).

Ao tomarmos conhecimento do que se propõe na disciplina Política Linguística, temos a ideia de que ela está diretamente ligada, dentre outras questões, ao ensino e à aprendizagem de línguas e ao processo de escolarização. Além disso, temos, também, uma consideração epistemológica complexa e tensa dos conceitos de língua(gem), própria fatos linguísticos, quando se adota uma perspectiva discursiva desses conceitos. Entretanto, não encontramos, explicitamente, a definição do que vem a ser Política de Língua ou o que significa fazer política linguística no Brasil. Portanto, partiremos, no próximo tópico, da definição dessa disciplina no contexto acadêmico, considerando, para isso, algumas perspectivas teóricas no desenvolvimento de estudos e pesquisas na área.

---

<sup>2</sup> A professora Dr.<sup>a</sup> Claudete Cameschi de Souza é Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-SP). Professora efetiva da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS-MS), atua na graduação e na pós-graduação em Letras.



## O QUE É POLÍTICA LINGUÍSTICA E O QUE SE APRENDE COM ELA?

Toda intervenção no ensino de língua, materna ou estrangeira, significa fazer política. Em outras palavras, significa estabelecer uma relação entre a língua e a sociedade e, por esta razão, a História e a Geografia constituem áreas afins com a Sociolinguística e, por extensão, com a Política Linguística.

Ataliba Teixeira de Castilho, linguista brasileiro, em *Uma política linguística para o português* (2010), define Política Linguística como uma espécie de “Sociolinguística intervencionista”. O linguista, em seu texto, reconsidera o termo “intervencionista”, compartilhando da ideia da pesquisadora Elvira Narvaja de Arnoux, em *Política linguística: los contextos de la disciplina* (1999), que diz ser o campo das políticas linguísticas complexo e que linhas de intervenção podem ser propostas por necessidades político-sociais, concernentes à descrição e à avaliação de situações sociolinguísticas. São muitos os campos de interesse dessa disciplina, dentre eles: gestão da língua oficial do Estado, bilinguismo e plurilinguismo, minorias linguísticas e seu processo de gramatização, preservação de direitos linguísticos, inclusão de línguas indígenas no sistema escolar brasileiro, ensino de língua materna e estrangeira (gestão escolar), respeito à diversidade linguística e etnocultural das comunidades indígenas e de outros grupos minoritários e atuação das universidades brasileiras no ensino e pesquisa da Língua Portuguesa.

Rodríguez-Alcalá (2010) está certa em considerar que o fenômeno migratório da contemporaneidade trouxe à baila a necessidade de se discutir a reformulação das fronteiras nacionais, por causa da tensão estabelecida entre o ideal monolíngue dos Estados e a diversidade etnocultural efetiva dos territórios, principalmente na Europa, com as chamadas línguas minoritárias e na América Latina, com as chamadas línguas pré-coloniais.

Basicamente, temos dois tipos de intervenções na língua: a planificação do *corpus* e a planificação do *status*. Segundo Pereira (2006), a primeira contempla as intervenções na forma da língua, tais quais: criação de uma escrita, neologismos, substituição de um vocabulário por outro, enriquecimento do léxico. A segunda contempla as intervenções nas funções da língua, como: estabelecimento da língua nacional, da língua oficial, da língua regional, da defesa das línguas minoritárias ou do uso que as pessoas fazem delas. É pertinente, neste contexto, considerar que ambas as intervenções são pressupostas de suporte jurídico e, portanto, perpassadas pelo aspecto ideológico de determinados grupos, pelas relações de força e de poder e influenciadas pelas posições partidárias de grupos responsáveis pelo processo de planificação. Neste sentido, Calvet



(2007, p. 108) pontua que a intervenção linguística de *corpus* (a transcrição de um determinado sistema ortográfico, por exemplo) deve estar ligada a uma utilidade prática: “É preciso saber para quem e para qual uso a transcrição está sendo feita, para quem e para qual uso as palavras são criadas, para quem e para qual uso se padroniza uma língua.”

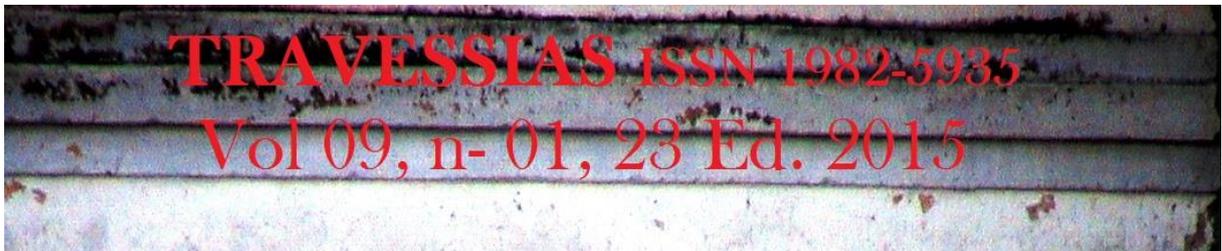
As intervenções podem ser ainda classificadas por Calvet (2007), segundo os princípios que regem as leis linguísticas, sob o modo de duas gestões: *in vivo* e *in vitro*. As intervenções *in vivo* são dadas pelas escolhas dos próprios falantes das comunidades, a fim de se solucionar um problema de uma determinada situação linguística, sem a interferência do Estado (quando há a necessidade de se criarem cursos de língua estrangeira, atendendo às necessidades de mercado, às novas exigências do capital, por exemplo). Por sua vez, as intervenções *in vitro* são materializadas por decretos e leis, por meio de uma ação do Estado, sem consulta prévia à comunidade, de ordem impositiva. Para exemplificar, temos a recente mudança do acordo ortográfico de língua portuguesa de janeiro de 2009.

Nesta disciplina, podemos compartilhar de vários pontos importantes, abordados em um Seminário de caráter avaliativo, mediado por discussões, muitas vezes, instigantes e produtivas. Perpassaremos por alguns deles para dimensionar a área de atuação da Política Linguística no Brasil. Primeiramente, é preciso afirmar que fazer política de língua é fazer ciência, é produzir e legitimar saberes (LAGAZZI-RODRIGUES, 2007).

Temos, assim, a constituição de dicionários e gramáticas de língua portuguesa. Materiais que atendem não só a uma demanda escolar, mas também social, caracterizados pela planificação, por uma padronização de uso. Uma das formas de divulgação desses saberes produzidos pelas academias é dada pelos congressos e associações da área de Letras e Linguística, como: Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística – Anpoll, Associação Brasileira de Linguística – Abralín e Grupo de Estudos Linguísticos do Estado de São Paulo – Gel, nos quais temas voltados para as línguas minoritárias podem ser oficialmente discutidos e, desse modo, passíveis de relevância pública, embora, às vezes, contraditórios, deslizando entre o princípio da democratização, da busca pela identidade cultural por parte desses grupos e a imposição do Estado.

## CONCLUSÃO

É inegável que o campo da ciência voltado para os estudos da Política Linguística é amplo



e, por isso, esta disciplina, ministrada em um semestre, certamente, poderia ser desdobrada em um tempo mais longo. Língua, história, sociedade e poder são tomados em uma perspectiva política e social. Identidades linguísticas e étnicas podem ser recuperadas por meio de uma política de planificação comprometida não só para atender a posições partidárias, mas, sobretudo, para a redução das desigualdades e dos preconceitos sociais. A tolerância etnolinguística é emergencial na contemporaneidade, marcada pela exclusão e pela pluralização das culturas nacionais, pelo hibridismo e pela imposição de certos grupos hegemônicos sobre outros.

Obviamente, não é de se acreditar que a ciência da Política de Língua seja capaz de resolver os problemas e conflitos provocados pela globalização ou pelos fluxos migratórios em que línguas se misturam e se confrontam, assim como as identidades, disputando espaços territoriais e simbólicos no Brasil, um país multilíngue. Ou ainda que não haja grupos xenofóbicos ou resistentes aos chamados direitos linguísticos. É claro que a relação foucaultiana poder/resistência permanece, mas, nem por isso, devemos aceitar, passivamente, a posição do outro (do estranho/estrangeiro) como um sujeito desprovido de direitos e subordinado à língua do colonizador ou daquele que detém o poder.

Fazer intervenção na língua(gem) significa muito mais que fazer política. É tomarmos um ponto de vista ético com relação aos sujeitos do mundo, suas identidades e representações. Neste sentido, é de grande responsabilidade o trabalho dos linguistas, responsáveis pela planificação das línguas, já que questões sobre a cidadania e a natureza humana estão intimamente ligadas à tentativa do processo de democratização das línguas, da sociedade e de suas representações na pós-modernidade.



## REFERÊNCIAS

- ARNOUX, E. N. Discurso de abertura: Política linguística: los contextos de la disciplina. In: ARNOUX, E. N.; BEIN, R. (Org.). *Políticas Linguísticas para América Latina: actas del congreso internacional*; Buenos Aires, 26 al 29 de noviembre de 1997. Buenos Aires: Ed. UBA, 1999. p. 13-24.
- CALVET, L. J. *As políticas linguísticas*. Tradução Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2007.
- CASTILHO, A. T. *Uma política linguística para o português*. São Paulo: Museu da Língua Portuguesa, 2010. Disponível em: <[http://www.museudalinguaportuguesa.org.br/files/mlp/texto\\_17.pdf](http://www.museudalinguaportuguesa.org.br/files/mlp/texto_17.pdf)>. Acesso em: 2 dez. 2014.
- LAGAZZI-RODRIGUES, S.O político na linguística: processos de representação, legitimação e institucionalização. In: ORLANDI, E. P. (Org.). *Política linguística no Brasil*. Campinas: Pontes, 2007. p. 11-18.
- PEREIRA, T. C. A. S. *O ensino de línguas estrangeiras como um fator de inclusão social: o desafio da francofonia no Rio de Janeiro*. 2006. 164 f. Tese (Doutorado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <[http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca\\_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=9612@1](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=9612@1)>. Acesso em: 20 nov. 2014.
- RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. Políticas públicas de direito à língua e consenso etnocultural: uma reflexão crítica. In: ORLANDI, E. P. (Org.). *Discurso e políticas públicas urbanas: a fabricação do consenso*. Campinas: Ed. RG, 2010. p. 127-160.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. *Estrutura curricular*. Campo Grande, MS, 2014. Disponível em: <[http://cptl.ufms.br/page/index/page/course\\_pos\\_let](http://cptl.ufms.br/page/index/page/course_pos_let)>. Acesso em: 5 dez. 2014.